



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 116

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO XXVII

## SUMÁRIO

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 71ª SO.....	1133
ATOS DIVERSOS.....	1135
AVISO DE LICITAÇÃO.....	1136

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO COLETIVO** – Cancela a ordem de serviço nº 004/2009 que autoriza o início da execução de construção da Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica cancelada a ordem de serviço nº 004/2009, que autoriza o início dos serviços da obra de construção da Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, objeto do contrato nº 015/ALE/RO/2009, firmado com a empresa ENGECON – engenharia comércio e indústria LTDA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, com o início das obras das usinas do madeira é intenso o fluxo migratório para o nosso Estado, com isso acarretando uma demanda muito grande nos serviços de saúde, segurança pública e obras de infra estrutura, necessitando de investimentos.

Rondônia é um Estado rico e promissor, mas ainda carente de muitas obras e investimentos. Temos muitas prioridades e necessidades. A receita do Estado é uma só, proveniente da arrecadação dos impostos e tributos pagos pelo povo, necessário se faz que esses recursos sejam destinados para as obras que ajudam as áreas citadas anteriormente.

Considerando que a atual sede do Poder Legislativo atende plenamente as expectativas e necessidades para o funcionamento desta instituição e que recentemente anos a sede deste Poder sofrera uma reforma considerável, tornando assim, bastante funcional, tanto para os funcionários, como para o público e eleitores que aqui comparecem, e, que já estamos no início do período de chuvas em nossa região, como também já estamos por findar esta legislatura, não há tanta necessidade de se construir uma nova sede do Poder Legislativo Rondoniense.

Estes Parlamentares pedem aos demais pares que façam uma reflexão e que possam entender e atender o nosso propósito aprovando esta proposição.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2009.

Amauri dos Santos – Deputado Estadual  
Alexandre Brito – Deputado Estadual  
Daniela Amorim – Deputada Estadual  
Euclides Maciel – Deputado Estadual  
Maurinho Silva – Deputado Estadual  
Edson Martins – Deputado Estadual  
Valter Araújo – Deputado Estadual  
Lebrão – Deputado Estadual  
Marcos Donadon – Deputado Estadual  
Mauro de Carvalho – Deputado Estadual  
Silvernani Santos – Deputado Estadual  
Jair Mioto – Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NEODI**  
– Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia Federal Dr. Ney Ferreira de Souza.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Delegado de Polícia Federal Dr. Ney Ferreira de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, Ney Ferreira de Souza, é formado em direito pela Universidade Federal de Goiás, e fez curso de formação Profissional de Delegado de Polícia Federal na Academia Nacional de Polícia em 1996, assumindo em 31 de julho do mesmo ano, na Superintendência Regional no Estado do Acre.

É possuidor dos seguintes cursos:

Tráfego de seres humanos – Complexo Jurídico Damásio de Jesus.

Aperfeiçoamento em Planejamento e Execução de Operações Policiais – Academia Nac. de Polícia Formação de agentes de Direitos Humanos – Sec. de Est. de Direito do Ministério da Justiça.

Seminário sobre lavagem de dinheiro e seqüestro de bens – Academia Nacional de Polícia.

Fraude no mercado de combustíveis, produção e sonegação – Academia Nacional de Polícia.

Curso de Inteligência Financeira – Academia Nacional de Polícia.

Seminário de Perícia em Crimes Financeiros – Academia Nacional de Polícia.

Cursos de formação para Representantes Regionais da INTERPOL com ênfase em Sistema I-24/7 – Org. Internacional de Polícia Criminal.

Seminário "Delinquencia Org. y Terrorismo – Sec. De Estado de Segurança da Espanha – Realizada na cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia.

Seminário de Cooperación Internacional Sustancias y prevención – Centre Interministériel de Formamation Anti-Drogue na cidade de Lima/Peru.

Curso sobre a Experiência da Justiça Militar do Reino Unido da Grã Bretanha em Operações de Manutenção da Paz Patrocinadas pela ONU – Procuradoria-Geral da Polícia Militar em Brasília/DF.

Curso Superior de Polícia – Academia Nacional de Polícia.

Em sua vida funcional ocupou diversos Cargos e Funções:

Corregedor Regional de Polícia Federal – SR/AC  
Delegado Regional de Polícia – SR/AC  
Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado Acre – 2001/2002  
Assistente da Diretoria Executiva do DPF  
Chefe da Divisão de Direitos Humanos do DPF  
Chefe da Divisão de Estudos, Legislação e Pareceres da Coordenação-Geral de Segurança Privada do DPF

Desde 02.04.2008 vem prestando relevantes serviços ao estado de Rondônia como superintendente Regional da Polícia Federal. Assim ante ao exposto, nada mais justo que este Legislativo, conceda esta honrosa comenda.

Plenário das Deliberações, 01 de dezembro de 2009.  
Neodi – Presidente da ALE/RO

**PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Declara de Utilidade Pública a Associação Assistencial Ocupacional Peniel Social, de Rolim de Moura/RO.

**A Assembleia Legislativa do estado de Rondônia decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Assistencial Ocupacional Peniel Social, de Rolim de Moura/RO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Associação sem fins lucrativos que tem como objetivo resgatar, restaurar crianças e adolescentes e jovens da exploração social, prostituição e vícios, tendo como ações principais Cidadania, Ação Educativa, Arte, Expressão e Comunicação, Saúde do Corpo e da Mente, Esporte, Lazer e

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretário Legislativo - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Neodi** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesuado Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

Entretenimento. Busca desta forma, beneficiar a comunidade em geral resgatando através dessas ações, juntamente com voluntários, a auto-estima e elevar o potencial e os valores existentes dentro de si.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2009.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Beneficente El-Shadai, do município de Ariquemes/RO.

**A Assembléia Legislativa do estado de Rondônia decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Beneficente El-Shadai, do município de Ariquemes/RO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Evangélica Beneficente El-Shadai, composta por moradores de Ariquemes, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas de saúde, social, educacional e profissionalizante, tendo como público alvo todas as pessoas portadoras de dependência química, tabagismo e alcoolismo, que necessitam de tratamento especial. Beneficiará através de vários projetos e cursos profissionalizantes visando a recuperação dessas pessoas, além desenvolver o senso de defesa e preservação do meio ambiente, dentro do preceito do ecologicamente correto, e ainda criar e manter escolas de ensino fundamental, médio e superior.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 01 de dezembro de 2009.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

#### ATOS DIVERSOS

##### ATO Nº 2922/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve,

#### PRORROGAR:

A cedência do servidor **CARLOS HENRIQUE ALVES**, cadastro nº. 100005894, para o Poder Executivo Estadual para desenvolver suas atividades na Vice Governadoria, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

**Neodi Carlos Francisco de Oliveira** Neucir Augusto Battiston  
Presidente Secretário Geral

##### ATO Nº 2943/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve,

#### PRORROGAR:

A cedência para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no Município de Cerejeiras – RO o servidor **JOSÉ VICENTE DOS ANJOS**, cadastro nº. 100006545, Agente de Serviços, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro/2010.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

**Neodi Carlos Francisco de Oliveira** Neucir Augusto Battiston  
Presidente Secretário Geral

##### ATO Nº 2944/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve,

#### PRORROGAR:

A cedência para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no Município de Ji-Paraná – RO, a servidora **CLEONICE SOUZA DE ARAUJO PRIMO**, cadastro nº. 100012386, Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro/2010.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

**Neodi Carlos Francisco de Oliveira** Neucir Augusto Battiston  
Presidente Secretário Geral

##### ATO Nº 2923/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve,

#### PRORROGAR:

A cedência da servidora **MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO**, cadastro nº. 100007311, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

**Neodi Carlos Francisco de Oliveira** Neucir Augusto Battiston  
Presidente Secretário Geral

## ATO Nº2949/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve,

**RELOTAR**

**MAURICIO COELHO LARA** cadastro nº100002957, cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 16 de novembro de 2009.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

**Neodi Carlos Francisco de Oliveira** Neucir Augusto Battiston  
Presidente Secretário Geral

## ATO Nº2950/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 01807/2008, resolve,

**SUSPENDER:**

A Licença Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **TEODOLINDA CASTILHO OLIVEIRA**, Agente de Serviços, cadastro nº. 100004383, através do Processo nº01624/2009 e ATO Nº. 2639/2009-DRH/MD/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 104, pg. 982 de 25/11/2009.

Porto Velho, de 14 de dezembro de 2009.

**Neodi Carlos Francisco de Oliveira** Neucir Augusto Battiston  
Presidente Secretário Geral

## ATO Nº2946/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

**RELOTAR:**

**ROBERTO HENRIQUE CUNHA DA SILVA**, cadastro nº. 100014340, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, a partir de 02 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

**Neodi Carlos Francisco de Oliveira** Neucir Augusto Battiston  
Presidente Secretário Geral

## ATO Nº2945/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

**RELOTAR:**

**PAULO ROBERTO SIQUEIRA DE LIMA**, cadastro nº. 10007808, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 07 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

**Neodi Carlos Francisco de Oliveira** Neucir Augusto Battiston  
Presidente Secretário Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº. 01557/ALE/2009**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2009**

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, HOMOLOGO o resultado da presente licitação às empresas CENTER SPONCHIADO LTDA - ME, no valor total de R\$ 1.281,65 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos); COSTA & VÊNUS LTDA, no valor total de R\$ 5.816,65 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); EUROS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 25.914,72 (vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); LUCELIA RICARDO DA SILVA, no valor total de R\$ 27.951,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais); P. A. SOARES – ME, no valor total de R\$ 9.870,90 (nove mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos); PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 6.210,61 (seis mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos) e REVPEL – COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 6.395,00 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.  
Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2009.

**Neucir Augusto Battiston**  
Secretário Geral